

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL".

REQUERIMENTO Nº, 2016.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, o Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta douta Comissão Especial, seja convidado a comparecer perante este órgão técnico a fim de discorrer sobre o tema em análise, o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, eleito para o biênio 2016/2018, **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal do Piauí, foi Promotor de Justiça, Chefe da Assessoria Judiciária da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Piauí, e integrante da 2ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Sala das Sessões, em de abril de 2016.

Deputado **PAES LANDIM**